APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA COSTA COELHO MESQUITA:

Emenda modificativa nº 088/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Banda da Guarda Municipal de Parauapebas tem realizado um importante papel na sociedade, ensinando por meio da música, a prática de valores para uma sociedade equilibrada, atuar preventivamente no aspecto da violência, pois inspira pessoas ao conhecimento e apreciação da música como terapia e lazer.

As apresentações da Banda da Guarda Municipal tem sido realizada de forma gratuita, a medida que é requisitada ao comandante nos mais diversos ambientes, como escolas, igrejas e associações, sempre que há disponibilidade.

Por esta causa, peço uma emenda Parlamentar de 30.000,00 (Trinta Mil Reais), Manutenção da Guarda Municipal.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

Diretoria Legislativa
Fl. 578
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA COSTA COELHO MESQUITA:

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	30.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	32	**Sec.** Mun. **de Segurança** Instit. e Defesa do Cidadão - SEMSI			
UO	3201	**Sec.** Mun. **de Segurança** Instit. e Defesa do Cidadão - SEMSI			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	06.181.3083.2.269	Manutenção da Guarda Municipal	44905200	15500000	20.000,00
2 ª	06.181.3083.2.270	Manutenção Pessoal da Guarda Municipal	339014.00	15500000	10.000,00
TOTAL					**30.000,00**

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COSTA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Diretoria Legislativa
Fl. 579
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas